



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor
CLÁUDIO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 44/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 16/09/2025.

Autor: DENILSON CARLOS PERRUD

**CÂMARA MUNICIPAL
DE NANTES - SP.**

PROTÓCOLON. 155/25

RECEBIDO EM 15/09/25

ASS. D. Perrud

Indicam a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marlton Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 44/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nantes, para que seja realizado estudo técnico e administrativo para a implantação de um ponto de táxi no município de Nantes, preferencialmente em área de grande circulação de pessoas, como o centro comercial, rodoviária, ou próximo à instituições públicas.

JUSTIFICATIVA

A criação de um ponto de táxi visa melhorar a mobilidade urbana, oferecer mais comodidade à população e garantir melhores condições de trabalho aos profissionais do transporte individual. Além disso, contribui para a organização do trânsito e facilita o acesso rápido a serviços essenciais, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e visitantes.

A medida também pode estimular a economia local, promovendo geração de renda e fortalecendo o setor de transporte público complementar.

Assim, o Vereador que a esta subscreve, espera seja atendida a presente Indicação, bem como, espera poder contar com o apoio dos demais pares.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Denilson Carlos Perrud
VEREADOR